

AUTORIZAÇÃO PARA COMPRA DIRETA

No uso das atribuições que me são conferidos pelos Decretos Municipais n.ºs 6479/22, 6.847/23 e Lei 14.133/21 e considerando a existência do interesse público, recursos financeiros e orçamentários para dispensa de licitação do objeto, nos termos do **Art. 75, inciso II da lei nº 14.133/2021, AUTORIZO** a contratação, e **DETERMINO** que o Departamento de Suprimentos lavre o competente instrumento de formalização.

1º EMPRESA/PROFISSIONAL: C.D.M. COMERCIAL LTDA

CNPJ: 64.566.292/0001-07

Valor: 4.350,00

OBJETO: Aquisição de Bateria tracionária para máquina de limpeza, que realiza limpezas dos pisos das quadras.

Amparo, 14 de maio de 2026.

Assinado digitalmente por ANDRE GERALDO ZUCHI, Data: 14-05-2026 15:28:53

André Geraldo Zuchi.

Secretário Municipal de Esportes e Juventude.

